



**DECRETO Nº 0170/2018
DE 18 DE JULHO DE 2018.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

CONSIDERANDO ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA** a Gratificação de Encargos Especiais no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base a(o) Sr(a). **ERLEM LEÃO DE LEÃO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 18 de JULHO de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de JULHO de 2018.


MIGUEL LIMA DE ASEVEDO

Secretário Municipal de Administração em Exercício
Port. 0262/2018.

Ciente: _____